



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

---

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL – RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL  
(SEMUMA X SEMUMA)**

**APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO DE MODO DIGITAL – Formato (.PDF)**

(Presencialmente na SEMUMA (Sala 17): CD-Rom, DVD-Rom ou Pen-Drive) OU  
(Via E-mail Eletrônico: [meioambiente@sooretama.es.gov.br](mailto:meioambiente@sooretama.es.gov.br))

**1ª NOTA:** Para os casos de assinaturas físicas, estas devem estar acompanhadas do documento de identidade de quem está assinando (a assinatura deve estar semelhante ao documento de identidade). A autenticação ocorrerá por meio de um servidor desta municipalidade no ato do protocolo.

**2ª NOTA:** Pessoas jurídicas devem obrigatoriamente assinar de modo digital (assinatura eletrônica). Não serão aceitas assinaturas físicas de pessoas jurídicas.

**3ª NOTA:** Protocolar em até 15 (quinze) dias após o requerimento, folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO e em Jornal local ou de grande circulação do requerimento da respectiva licença.

**4ª NOTA:** Será avaliado pela equipe técnica se houve ao longo da vigência da Licença o cumprimento total das condicionantes. Caso não tenha sido cumprido, protocolar junto ao pedido as justificativas ou o seu devido cumprimento.

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REQUERIMENTO:**

1 – Requerimento Ambiental (modelo SEMUMA).

<https://www.sooretama.es.gov.br/pagina/ler/3518/licenciamento-ambiental-documentos-e-formularios>

2 – Formulário de Solicitação do Enquadramento da Atividade (modelo SEMUMA).

<https://www.sooretama.es.gov.br/pagina/ler/3517/licenciamento-ambiental-enquadramento>

3 – Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhado do comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Licenciamento Ambiental ou à Autorização Municipal Ambiental.

4 – Certidão Negativa de Débitos Ambientais; **ou**

4.1 – Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhado do comprovante de pagamento da taxa correspondente a CNDA (caso esteja solicitando juntamente com o processo de licenciamento).

5 – Documento de identidade do representante legal (descrito no contrato social da empresa) que assinar o requerimento; **ou**

5.1 – Procuração acompanhado do documento de identidade e do cadastro de pessoa física (Quando o interessado for representado por terceiro) e acompanhado do documento de identidade do representante legal (descrito no contrato social da empresa).

6 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

7 – Contrato Social - Ata da Eleição de última diretoria, quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado, quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada e última alteração contratual (atos constitutivos da empresa), no caso de pessoa jurídica.

8 – Escritura Pública Registrada (Para imóvel legítimo) ou Comprovante de Titularidade do Imóvel (Para o caso de posse de imóvel);



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

---

8.1 – Contrato de locação ou arrendamento do imóvel, caso seja locatário. Apresentar documentação comprobatória contendo o tamanho da área a ser licenciada.

9 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pelo processo de licenciamento ambiental municipal. O profissional deverá possuir atribuição e certificação no órgão de classe, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo.

Sugestão de Texto: Responsabilidade técnica pelo acompanhamento do processo de renovação do licenciamento ambiental ..... pela elaboração do plano de controle ambiental ....., pela elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos/saúde, etc.